



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de 03 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 642, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais) destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de despesa:3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 310,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo do seguinte superávit financeiro:


- Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.....R\$ 2.310,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de Março de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Lari Lemos de Moura, "Somar para Desenvolver"
Sec. Mun. Adm. e Plan. Finan., 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net